



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 =**

*“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais) afim de atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do anexo I.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior advirão do excesso de arrecadação demonstrados na projeção do excesso de arrecadação conforme anexo I e quadro de Suplementação orçamentaria conforme anexo II, que integra o Presente Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2019.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
27 DEZ 2019



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 =**

**ANEXO I**

**CONTA: BRADESCO S/A - FES ESTADO C/C 981-4 AG 6792  
RECURSO - 136 TRANSFERENCIA DO ESTADO**

<b>RECEITA</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ARRECADADO</b>
<b>FES - ESTADO - TRANSFERENCIA DO ESTADO</b>	<b>R\$1,00</b>	<b>R\$6.083.313,12</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR CONFORME DECRETO Nº 4945/19</b>		<b>194.999,00</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR CONFORME DECRETO Nº 5026/19</b>		<b>455.000,00</b>
<b>SALDO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		<b>5.433.313,12</b>

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2019.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
27 DEZ 2019



**= LEI MUNICIPAL Nº 1.460, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 =**

**ANEXO II**

<b>COD. RED</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NAT. DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULA</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
2234	2101.10.302.0015.1081	3.3.90.39.00	0136	-0-	R\$ 300.000,00
---	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.30.00	0136	-0-	R\$ 200.000,00
2277	2101.10.302.0015.2105	3.3.90.39.00	0136	-0-	R\$ 700.000,00
	TOTAL			-0-	R\$1.200.000,00

Fonte 0136 FNS

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2019.

  
**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**PUBLICADO**  
27 DEZ 2019